



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE DUQUE DE CAXIAS

Professor Milton Trajano – Aula de Direitos Humanos - Out. 2015-11-11

Aluno: Reinaldo de Jesus Cunha -

Os Direitos Humanos estão positivados e consagrados na Constituição Cidadã de 1988, no Art. 5º, nos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Os principais direitos dizem respeito aos direitos difusos, coletivos, aí incluídos: o direito a vida, a família, alimentação, educação, saúde, religião, meio ambiente sustentável, associação para fins pacíficos, ao trabalho digno, sem discriminação de orientação sexual, crença, credo, etnia, ou qualquer outra forma que possa ser classificada como fundamentalista e intolerante. E para que possamos consolidá-las, precisamos de cada cidadão, da sociedade organizada na luta pela igualdade de direitos.

























